



Handwritten signature

L E I N° 1.692

= Autoriza recebimento de Doação =

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal de Jacareí, aprovou e que ele promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber em doação, de PAULO ROBERTO OTTONI ROSSI e DE ROMULO AUGUSTO OTTONI ROSSI, um terreno constituído dos lotes n.ºs. 23, 24 e 25, da quadra C do Jardim Santo Antonio da Boa Vista, situado à margem/da Rodevia Jacareí- Santa Branca, conforme assinalado na planta anexa, com a obrigação de ser ali construído um prédio e instalada / uma escola municipal.

§ 1º - Na escritura de doação poderá ser estipulado prazo para a construção e estabelecido o direito de retrocessão, se excedido esse prazo.

ARTIGO 2º - A presente entra em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
EM 4. de Julho de 1.975

Antonio Nunes de Moraes Júnior
Prefeito Municipal de Jacareí